



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1885/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo-SMU e a Superintendência do Porto de Itajaí, para que faça estudos e a avalie a possibilidade de concretizar a Via Expressa Portuária, da seguinte forma: iniciando na Br-101 com a Av. Adolfo Konder, seguindo pela Rua Heitor Liberato até a Rua Silva, chegando no Porto, que conforme mapa anexo, temos a distância de aproximadamente 5,31 KM em linha reta.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o estudo, pois a muito tempo vem se debatendo sobre a Via Expressa Portuária, onde o projeto inicial, terá o custo muito elevado, além da rota até o Porto ser longo e com algumas manobras, já a sugestão que está sendo apresentada é uma linha reta, que da Br-101, Av. Adolfo Konder, Rua Heitor Liberato e Rua Silva, não teria qualquer tipo de manobra pelos veículos pesados, que a tendência é as carretas de 9(nove) eixos que transportam dois contêineres de 40 pés.

Esta sugestão irá tirar 90% dos veículos pesados que rodam pela nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2019

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas